

Lei nº 5

Dispos. sobre denominação de vias públicas

H. Louis Boxmann, Prefeito Municipal de Foz de Iguaçu de Tercoscelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

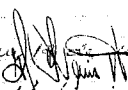
Art. 1º - Falsa a chamar-se rua N.º de Julho, a atual rua N.º seis, rua essa que começa em frente ao Grupo Escolar N.º 100.

Art. 2º - Os despesas do emplacamento correrão por conta do sr. Sebastião de Jesus Soares.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

continuações da lei 6

dispostas em anexo. Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu de Tercoscelos, em 15 de março de 1955


Louis Boxmann
Prefeito Municipal